

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.248, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Altera o Anexo I e Anexo T do Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021 na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e 143, I, “a” ambos da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º O Anexo I e Anexo T do Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.248, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		ANEXO I
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I - ASS-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA I - EP-1; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA II - EP-2; 07 (SETE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 06 (SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 08 (OITO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 02 (DUAS) FUNÇÕES DE CONFIANÇA - FC-1; 03 (TRÊS) FUNÇÕES DE CONFIANÇA - FC-2; 02 (DUAS) FUNÇÕES DE CONFIANÇA - FC-3.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		ANEXO T
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 02 (DOIS) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 03 (TRÊS) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA II - EP-2; 08 (OITO) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA V - EP-5; 08 (OITO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6; 26 (VINTE E SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 11 (ONZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 11 (ONZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.	

**PORTARIA**

PORTARIA N° 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Autoriza a participação do Controlador Geral do Município, ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, como moderador do painel “Gestão Correcional”, durante o evento “Diálogos Correcionais – Edição Ceará”, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, no auditório do Ministério da Fazenda no Estado do Ceará, localizado na Rua Barão de Aracati, nº 909, Meireles, Fortaleza/CE. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do Art. 59, combinado com o Art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Ofício nº 558/2022/GAB-CE/CEARÁ/CGU, que convida o Controlador Geral do Município, ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, para participar como moderador do painel “Gestão Correcional”, durante o evento “Diálogos Correcionais – Edição Ceará”, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, no auditório do Ministério da Fazenda no Estado do Ceará, localizado na Rua Barão de Aracati, nº 909, Meireles, Fortaleza/CE; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a participação do Controlador Geral do Município, ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, como moderador do painel “Gestão Correcional”, durante o evento “Diálogos Correcionais – Edição Ceará”, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, no auditório do Ministério da Fazenda no Estado do Ceará, localizado na Rua Barão de Aracati, nº 909, Meireles, Fortaleza/CE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 26 de janeiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Germano da Rocha Siqueira para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, CPF N° 895.045.183-20, como gestor e fiscal do Contrato n° 2019.04.11.001-01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa ALUCOM LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO PRESENCIAL DE N° 2019.02.26.2. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$94.656,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais); Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE n° 22.991.**

PORTARIA N° 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Luciano Dantas Sampaio Filho para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO, CPF N° 012.573.733-58, como gestor e fiscal do Contrato n° 2021.08.02.01-07, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa ALUCOM LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 2021.08.02.01; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$340.308,12 (trezentos e quarenta mil e trezentos e oito reais e doze centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE n° 22.991.**

PORTARIA N° 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Guilherme Girão Porto para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que



as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor GUILHERME GIRÃO PORTO, CPF Nº 045.765.113-00, como gestor e fiscal do Contrato nº 2021.02.22.07-PGM, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa AMBITO PUBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01-DIVERSAS. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Germano da Rocha Siqueira para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, CPF Nº 895.045.183-20, como gestor e fiscal do Contrato nº 2021.09.27.01.32, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E VASILHAMES. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.09.27.01-DIV. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Guilherme Girão Porto para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor GUILHERME GIRÃO PORTO, CPF Nº 045.765.113-00, como gestor e fiscal do Contrato nº 2021.03.01-10, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$26.624,00 (vinte e seis e mil e seiscentos e vinte e quatro reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Guilherme Girão Porto para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor GUILHERME GIRÃO PORTO, CPF Nº 045.765.113-00, como gestor e fiscal do Contrato nº 2021.05.12-001-PGM, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e o senhor HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 297, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON E DO POSTO BÁSICO DA PROCURADORIA FISCAL. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.12-PGM Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$36.000,00 (trinta e seis e mil reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE



DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Luciano Dantas Sampaio Filho para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO, CPF Nº 012.573.733-58, como gestor e fiscal do Contrato nº 2021.12.14-001-PGM, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERENCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DURANTE O EXERCÍCIO, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.14.001 Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Luciano Dantas Sampaio Filho para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO, CPF Nº 012.573.733-58, como gestor e fiscal do Contrato nº 2021.09.14-02.08, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.09.14.02-DIV. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$161.791,05 (cento e sessenta e um mil e setecentos e noventa e um reais e cinco centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Luciano Dantas Sampaio Filho para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO, CPF Nº 012.573.733-58, como gestor e fiscal do Contrato nº 2021.06.08.15-PGM, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO AMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM/TCM/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.26.05-DIVERSAS. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**



PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Guilherme Girão Porto para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor GUILHERME GIRÃO PORTO, CPF Nº 045.765.113-00, como gestor e fiscal do Contrato nº 2021.10.25.01-05, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉ DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.10.25.01-DIV. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 109.481,70 (cento e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Germano da Rocha Siqueira para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, CPF Nº 895.045.183-20, como gestor e fiscal do Contrato nº 2021.09.28.02, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.07.01.01. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 33.674,92 (trinta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Germano da Rocha Siqueira para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, CPF Nº 895.045.183-20, como gestor e fiscal do Contrato nº 2021.04.16.01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.02.25.01. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 14.976,00 (catorze mil e novecentos e setenta e seis reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Guilherme Girão Porto para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução



do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor GUILHERME GIRÃO PORTO, CPF Nº 045.765.113-00, como gestor e fiscal do Contrato nº 2021.05.04.03, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULOS. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.05.25.01. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Guilherme Girão Porto para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor GUILHERME GIRÃO PORTO, CPF Nº 045.765.113-00, como gestor e fiscal do Contrato nº 2021.05.31.01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULOS. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.05.25.01. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Luciano Dantas Sampaio Filho para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO, CPF Nº 012.573.733-58, como gestor e fiscal do Contrato nº 2020.09.24.001.1, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa V&R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SINCRONO E DEDICADO A INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.09.24.001. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 45.554,40 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.7**

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Designar, Germano da Rocha Siqueira para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, CPF Nº 895.045.183-20, como gestor e fiscal do Contrato nº 2021.06.07.03-PGM, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EITELI cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NO AMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº 2020/10222, oriundo do edital de Pregão Eletrônico nº 20200011-CASA CIVIL. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N° 038, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9° da Lei Municipal n° 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3°. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 038, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	66089	ANDREIA FERREIRA COSTA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	GRADUACAO	2021009794	17/12/2021	10	ART. 9º, INCISO I DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
1	66107	JOSE JALLES CARNEIRO DE ARAUJO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	GRADUACAO	2021005841	17/08/2021	10	ART. 9º, INCISO I DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 039, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal n° 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3°. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 039, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESPECIALISTA	2021009445	08/12/2021	20	ART. 20, INCISO II DA LEI N° 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 040, DE 25 DE JANEIRO DE 2022. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora ELIZABETE LOPES LEMOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n° 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022000201, de 10 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 01/02/2022 até 31/01/2023 à servidora ELIZABETE LOPES LEMOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula n° 10008, lotada no HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA, devendo a mesma



desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 041, DE 25 DE JANEIRO DE 2022. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora LAURA ADISIA SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022000511, de 14 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 24/01/2022 até 23/01/2024 à servidora LAURA ADISIA SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 35484, lotada no UBS METROPOLE-ROCILDA OLIVEIRA PONTES, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. RETIFICA o ato de nomeação, através da Portaria nº 06, de 17 de janeiro de 2022, que nomeou ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL, Simbologia DS-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022, da Controladoria Geral do Município/CGM, de 21 de janeiro de 2022. RESOLVE: RETIFICAR o ato de nomeação, através da Portaria nº 06, de 17 de janeiro de 2022, que nomeou ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL. Art. 1º Onde se Lê: “... Lei complementar nº11 de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo decreto nº 1.223, de 30 de agosto de 2021”. Art 2º Leia-se : “... Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021 e ao decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 21 de Janeiro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. RETIFICA o ato de nomeação, através da Portaria nº 07, de 17 de janeiro de 2022, que nomeou JESUS FARIAS MOURA NETO, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, Simbologia EI-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022, da Controladoria Geral do Município/CGM, de 21 de janeiro de 2022. RESOLVE: RETIFICAR o ato de nomeação, através da Portaria nº 07, de 17 de janeiro de 2022, que nomeou JESUS FARIAS MOURA NETO, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I. Art. 1º Onde se Lê: “... Lei complementar nº11 de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo decreto nº 1.223, de 30 de agosto de 2021”. Art 2º Leia-se : “... Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021 e ao decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 21 de Janeiro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. RETIFICA o ato de exoneração, através da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2022, que exonerou DULCILDO BEZERRA DE OLIVEIRA, do cargo de GERENTE DE UNIDADE, Simbologia EP-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022, da Controladoria Geral do Município/CGM, de 21 de janeiro de 2022. RESOLVE: RETIFICAR o ato de exoneração, através da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2022, que exonerou DULCILDO BEZERRA DE OLIVEIRA, do cargo de GERENTE DE UNIDADE, EP-3. Art. 1º Onde se Lê: “... Lei complementar nº11 de 27 de janeiro de 2014”. Art 2º Leia-se : “... Lei complementar nº 94/2021, e ao decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 21 de Janeiro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. RETIFICA o ato de exoneração, através da Portaria nº 09, de 18 de janeiro de 2022, que exonerou EPITÁCIO PINTO RIBEIRO, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, Simbologia EI-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022, da Controladoria Geral do Município/CGM, de 21 de janeiro de 2022. RESOLVE: RETIFICAR o ato de exoneração, através da Portaria nº 09, de 18 de janeiro de 2022, que exonerou EPITÁCIO PINTO RIBEIRO, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, EI-1. Art. 1º Onde se Lê: “... Lei complementar



n°11 de 27 de janeiro de 2014”. Art 2º Leia-se : “... Lei complementar n° 94/2021, e ao decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 21 de Janeiro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. RETIFICA o ato de nomeação, através da Portaria n° 10, de 19 de janeiro de 2022, que nomeou GABRIELA LOPES CAVALCANTE, para o cargo de GERENTE DE NÚCLEO, Simbologia EP-6. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022, da Controladoria Geral do Município/CGM, de 21 de janeiro de 2022. RESOLVE: RETIFICAR o ato de nomeação, através da Portaria n° 10, de 19 de janeiro de 2022, que nomeou GABRIELA LOPES CAVALCANTE, para exercer o cargo de GERENTE DE NÚCLEO, EP-6. Art. 1º Onde se Lê: “... Lei complementar n°11 de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021”. Art 2º Leia-se : “... Lei complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021 e ao decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 21 de Janeiro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. RETIFICA o ato de nomeação, através da Portaria n° 11, de 19 de janeiro de 2022, que nomeou TATIELE SILVEIRA MELO NOGUEIRA, para o cargo de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A), Simbologia DS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022, da Controladoria Geral do Município/CGM, de 21 de janeiro de 2022. RESOLVE: RETIFICAR o ato de nomeação, através da Portaria n° 11, de 19 de janeiro de 2022, que nomeou TATIELE SILVEIRA MELO NOGUEIRA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A), DS-3 . Art. 1º Onde se Lê: “... Lei complementar n°11 de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021”. Art 2º Leia-se : “... Lei complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021 e ao decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 21 de Janeiro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. RETIFICA o ato de nomeação, através da Portaria n° 12, de 19 de janeiro de 2022, que nomeou GISLANY DE CASTRO MESQUITA MELO, para o cargo de DIRETOR(A) DE NÚCLEO, Simbologia EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022, da Controladoria Geral do Município/CGM, de 21 de janeiro de 2022. RESOLVE: RETIFICAR o ato de nomeação, através da Portaria n° 12, de 19 de janeiro de 2022, que nomeou GISLANY DE CASTRO MESQUITA MELO, para exercer o cargo de DIRETOR(A) DE NÚCLEO , EP-4. Art. 1º Onde se Lê: “... Lei complementar n°11 de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021”. Art 2º Leia-se : “... Lei complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021 e ao decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 21 de Janeiro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. RETIFICA o ato de nomeação, através da Portaria n° 13, de 19 de janeiro de 2022, que nomeou ELIZIER MARIA DA SILVA RODRIGUES, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, Simbologia EI-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022, da Controladoria Geral do Município/CGM, de 21 de janeiro de 2022. RESOLVE: RETIFICAR o ato de nomeação, através da Portaria n° 13 de 19 de janeiro de 2022, que nomeou ELIZIER MARIA DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, EI-1. Art. 1º Onde se Lê: “... Lei complementar n°11 de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021”. Art 2º Leia-se : “... Lei complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021 e ao decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 21 de Janeiro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. RETIFICA o ato de nomeação, através da Portaria n° 15, de 19 de janeiro de 2022, que nomeou CLEUSON MATOS FAÇANHA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, Simbologia ASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022, da Controladoria Geral do Município/CGM, de 21 de janeiro de 2022. RESOLVE: RETIFICAR o ato de nomeação, através da Portaria n° 15, de 19 de janeiro de 2022, que nomeou CLEUSON MATOS FAÇANHA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, ASS-3. Art. 1º Onde se Lê: “... Lei complementar n°11 de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021”. Art 2º Leia-se : “... Lei complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021 e ao decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 21 de Janeiro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA Nº 27, DE 25 DE JANEIRO DE 2022. Nomeia ANA PAULA DOS SANTOS MONTEIRO para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 24 de JANEIRO de 2022, ANA PAULA DOS SANTOS MONTEIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94/2021, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241/2021, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 25 de Janeiro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 10 DE 25 DE JANEIRO DE 2022. Nomeia JOSÉ FERNANDO DE FARIAS SEGUNDO no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 25 de janeiro de 2022, JOSÉ FERNANDO DE FARIAS SEGUNDO, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, Simbologia ASS-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 25 de janeiro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE **CONTRATO Nº 2021.02.25.02-09-SMS** – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1. Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.034- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMAGR). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo; 2. Dotação Orçamentária: 0641.10.302.0014.2.038- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMST). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo; 3. Dotação Orçamentária: 0621.10.302.0014.2.037 – Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde (SAE). Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – material de distribuição gratuita. VALOR GLOBAL: DE R\$ R\$ 2.197.235,70 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONTRATADA: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, NESTE ATO REPRESENTADOPELO (A) SR(A). FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, INSCRITO NO CPF Nº 656.129.653-20. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 20 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.37** - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.181.0161.2.113.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.558,50 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 18.027.677/0001-89. REPRESENTADA POR VINICIUS CUNHA BATISTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA – CAUCAIA-CE, 21 DE JANEIRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE **CONTRATO Nº 2021.10.01.01.38** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.181.0161.2.113.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.809,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS). CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, REPRESENTADA POR DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA – CAUCAIA-CE, 21 DE JANEIRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.25.01-SMS, A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.25.01-SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesa e Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 46.530,00 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais), através do e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br ou na sede do Setor de Licitação, sito Departamento de Gestão de Licitações - Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, até as 17:00h do dia 28 de janeiro de 2022. Caucaia/CE. Caucaia/CE, 26 de janeiro de 2022. **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Luís Carlos Paulino

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.